

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

ATA DA 135ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 1.993, ÀS 15 HORAS.

Às quinze horas do dia doze de novembro de mil novecentos e noventa e três, reuniram-se na sala de reuniões do Conselho Diretor do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, conforme livro de presenças os Conselheiros: Profª Elvira Maria Pereira de Mello, representante da Secretaria de Ensino Superior; Prof. Wilton da Silva Mattos, representante da Secretaria de Educação Média e Tecnológica; Prof. Jayme de Andrade Peconick e Dr. José Maurício Neto, representantes da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta, Prof. Adilson Lopes de Oliveira, Sr. Emiron Pereira de Souza e o Sr. Antônio Carlos Galves Gutierrez, representantes do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, sob a Presidência do Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães. Iniciando os trabalhos, o Sr. Presidente perguntou se todos os Conselheiros haviam recebido a cópia da ata da 134ª reunião e se havia alguma ressalva a fazer. Como não houve nenhuma manifestação, colocada em votação, foi a referida ata aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente passou ao item 3.1 da pauta: Proc. Nº 002216/93-17 - Regulamentos dos Cursos de Pós Graduação do CEFET/MG - Relator: Cons. Renato Lúcio, adiantando aos Conselheiros que em conversa com o Conselheiro Relator, este solicitara que o assunto fosse transferido para a próxima reunião do Conselho, o que foi imediatamente aprovado. Continuando com a pauta, o Sr. Presidente colocou em discussão item 3.2 - Proc. nº 002360/93-53 - Plano Institucional do CEFET/MG - Relator: Cons. José Maurício. Tomando a palavra, o Cons. José Maurício fez a leitura do plano, sugerindo algumas pequenas alterações, ressaltando o grau de excelência do plano e recomendou a sua aprovação por parte dos Conselheiros. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade o Plano Institucional do CEFET/MG. Em seguida passou a ser examinado o item 3.5-da pauta: Proposta de Regulamento para Concessão de Ajuda aos Servidores para Tratamento de Saúde. Relator: Cons. Renato Lúcio. Usando da palavra o Cons. Renato Lúcio solicitou ao Cons. Wilton Mattos que fizesse a leitura da proposta. Após a leitura e vários debates, foi colocada em votação, sendo rejeitada a proposta, por quatro votos a três e uma abstenção. Por solicitação dos Senhores Conselheiros, a seguir nomeados, registramos as seguintes declarações de votos: "Cons. Emiron: recomendo a não aprovação do plano, em função do volume insuficiente de recursos orçamentários hoje existentes e a proposta do governo, sobre o assunto, de implantação do plano de saúde para todo o funcionalismo

público". "Cons. Wilton Mattos voto contra o plano, na expectativa da publicação de regulamento próprio a ser apresentado pelo Governo Federal". "O Cons. Adilson solicitou também que se registrasse o excelente trabalho feito pelo Cons. Renato Lúcio, recomendando que este plano seja arquivado, para que no futuro sirva de base e orientação sobre o assunto". "O Cons. Peconick falou que ele como professor aposentado do CEFET/MG se sentia prejudicado com este plano, pois não incluía os aposentados". "O Cons. Renato Lúcio solicitou que se registrasse nesta ata o seguinte: Em reunião anterior, apresentei ao Conselho Diretor proposta de Regulamentação do Plano Emergencial de Assistência à Saúde, onde, no Capítulo III - Dos Beneficiários - constava: Art. 3º - Constituem-se beneficiários do Plano Emergencial de Assistência à Saúde todos os servidores integrantes do quadro permanente do CEFET/MG, ativos e inativos, pensionistas e seus dependentes. Parágrafo primeiro - Consideram-se dependentes para fins deste regulamento: a) o cônjuge ou companheiro(a); b) os filhos, inclusive os enteados até 21 anos ou estudante até 24 anos, ou inválidos de qualquer idade; c) o menor de 21 anos ou estudante ou, se inválido, de qualquer idade mediante termo de guarda ou tutela, viver em companhia e às expensas do servidor". "Naquela ocasião, o Conselho Diretor aprovou, devido à ponderação do seu Presidente, que só participariam deste plano os servidores ativos do quadro permanente, devido à falta de dotação orçamentária suficiente para implementar tal plano, razão da não inclusão dos aposentados no segundo plano apresentado". Continuando com os trabalhos, o Sr. Presidente falou que, sobre este assunto, tem ainda a proposta do Conselheiro Wilton Mattos de não se utilizar este recurso existente, para qualquer tipo de atendimento aos Servidores da Instituição e também a proposta do Cons. Adilson no sentido de se criar uma comissão para estudar os pedidos e propor ao Sr. Diretor-Geral o atendimento ou não de cada caso, respeitando a disponibilidade orçamentária. Colocado em votação as referidas propostas, cada uma delas obteve três votos favoráveis e uma abstenção. Diante disso, o Sr. Presidente decidiu, com o voto de "Minerva", pela proposta do Cons. Wilton Mattos, justificando que seria muito difícil decidir quem seria atendido. Exemplificando que, uma vez atendido um servidor e esgotados os recursos, poderia aparecer um outro, com maior necessidade e o CEFET/MG não teria como ajudá-lo, negando o seu pedido. Prosseguindo com a pauta, foi colocado em exame o item 3.6 - Proc. 002363/93-41 - Estrutura Administrativa da AEPEX e Reestruturação do Departamento de Recursos de Informática - Relator: Cons. Adilson. Usando da palavra, o Cons. Adilson solicitou que se discutisse primeiro o item 3.8 da pauta: Proc. 002408/93-88 - Prof. Joel Lima solicita autorização para prestar serviços de consultoria técnica, que ele também era o relator. Diante

W. Mattos  
Adilson  
Peconick  
Renato Lúcio

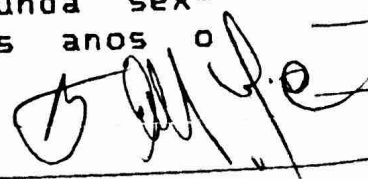
da aprovação dos Conselheiros, o Cons. Adilson fez a apresentação do processo e recomendou ao Conselho indeferimento do pedido, lembrando aos Conselheiros que este pedido não atendia a sua proposta, aprovada em reunião anterior deste mesmo Conselho, de que estes pedidos deveriam ser de interesse de ambos os lados: Professor e CEFET/MG. Após mais alguns esclarecimentos e algumas ponderações, o Sr. Presidente colocou o processo em votação, sendo negada a autorização, por unanimidade. Em seguida, foi colocado em discussão o item 3.6 - Proc. 002363/93-41 - Estrutura Administrativa da AEPEX e Reestruturação do DRI - Relator: Cons. Adilson. O Cons. Adilson iniciou, esclarecendo aos Conselheiros que existem dois processos sobre a AEPEX, sendo que um está com o Prof. Renato Lúcio e este que está aqui para relatar. Após a leitura do processo e alguns esclarecimentos, o Cons. Adilson falou que esteve com o Prof. Luiz Danilo e propôs algumas alterações nesta proposta e que o referido professor se mostrou bastante interessado nelas. Diante disso, o Sr. Presidente propôs que se retirasse de pauta o processo e se marcasse uma reunião entre os Conselheiros Adilson e Renato Lúcio, Prof. Danilo e a Dr<sup>a</sup> Inis para que, a partir daí, se fizesse uma nova proposta para ser discutida na próxima reunião do Conselho Diretor. Proposta esta aprovada por unanimidade. Em seguida, passou a ser examinado o Projeto de Reestruturação do DRI. Após a leitura do projeto por parte do relator, Cons. Adilson, e feitos mais alguns comentários, o Cons. Wilton Mattos solicitou vistas ao projeto para poder analisá-lo melhor e com maior profundidade. Diante disso, o assunto foi adiado para a próxima reunião deste Conselho. Dando continuidade, aos trabalhos o Sr. Presidente colocou em exame o item 3.7 - Proc. 002431/93-08 - Projeto de Reestruturação das Disciplinas Formadoras da Cidadania. Relator: Cons. Adilson. Tomando a palavra, o Cons. Adilson fez a leitura do processo, recomendando a sua aprovação, salientando que o projeto foi elaborado por uma comissão de professores, passando pela análise e aprovação da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino e vem agora ao Conselho Diretor para homologação. Trata-se de um projeto muito bom, muito bem feito e por isso mesmo recomendava a sua aprovação. Após algumas discussões e vários debates, o Sr. Presidente colocou o assunto em votação, sendo aprovado o projeto por unanimidade, recomendando à Diretoria de Ensino que observasse a questão da qualificação dos professores que irão lecionar as referidas disciplinas. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em exame o item 3.9 da pauta: Resolução CD-031/93 de 25 de outubro de 1993, "ad referendum" deste Conselho, lembrando aos Conselheiros que se tratava de um assunto já decidido em reunião anterior, mas que ele fazia questão de dar conhecimento aos Conselheiros. Continuando, falou que esta Resolução confirmava o número de monitores e reajustava o valor da bolsa de moni-



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature on the left and several smaller initials on the right.

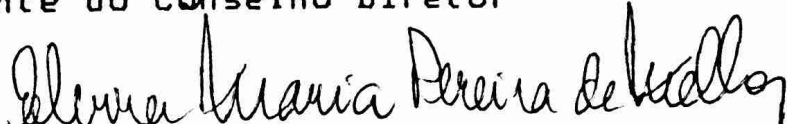


loria para o segundo semestre de 1.993. Dando andamento, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 3.4 - Representação Estudantil. Relator: Cons. Antônio Carlos. Após a leitura do processo e do seu relatório, o Cons. Antônio Carlos fez a proposição de se aumentar mais um representante no Conselho de Ensino, perfazendo quinze membros, pois assim a representação estudantil ficaria com três membros, possibilitando a inclusão do representante dos alunos de segundo grau, sem prejuízo da representação de terceiro grau já existente. Esclarecendo, o Sr. Presidente falou que a proposta do Cons. Relator é para que se alterasse a composição do Conselho de Ensino, aumentando de 14 para 15(quinze) membros e assim possibilitaria a representação discente passar para três representantes, sendo um de segundo grau e dois do terceiro grau. Colocada em votação a proposta, foi aprovada com a ressalva desde que não haja impedimento legal. Prosseguindo, foi colocado em análise o item 4.1. Proc. 002587/93-07 - Caixa Escolar solicita autorização para viabilizar prestação de serviços. Sobre o assunto, o Prof. Luiz Fernando explicou que este processo ficou prejudicado, uma vez que com a aprovação do novo estatuto da Caixa Escolar, ele já estava resolvido, retirando-o da pauta. Continuando com a pauta, passou a ser examinado o item 4.2 - Proc. 002597/93-52 - Prof. Luiz Danilo Barbosa Terra solicita autorização para afastamento do País no período de 20 de janeiro a 6 de fevereiro de 1.994. O Sr. Presidente esclareceu que o CEFET/MG participa de uma Associação Nacional, cujos membros, sob o patrocínio do CNPq, já foram à Europa, agora vão ao Japão e provavelmente irão aos Estados Unidos, com a finalidade de diagnosticar os novos processos de gestão industrial e automação. O Prof. Luiz Danilo é o representante do CEFET/MG nesta Associação. Assim, falou o Sr. Presidente, gostaria de saber dos Senhores se resolvemos este assunto agora ou se nomeamos um relator para decidir na próxima reunião. Diante das informações da Presidência, o Conselho decidiu conceder, por unanimidade, a autorização para o Prof. Luiz Danilo viajar para o Japão. Prosseguindo com a pauta, foi colocado em discussão o item 4.3. Proc. 002128/93-51 - Chefe da Disciplina Escolar faz comunicação de fatos ocorridos dentro das dependências do CEFET/MG envolvendo uma aluna regularmente matriculada. Após a leitura do processo por parte do Prof. Luiz Fernando e após várias considerações, o Conselho decidiu encaminhar o assunto ao Sr. Diretor-Geral para nomeação de uma Comissão de Sindicância para apurar os fatos e sugerir a aplicação de penalidades previstas no Regimento Interno deste Centro. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o item 4.4. da pauta - Calendário de Reuniões do Conselho Diretor para o ano de 1.994. Fazendo a leitura do calendário, o Sr. Presidente explicou que estava mantida a reunião para a segunda sexta-feira do mês e, seguindo a tradição de muitos anos o

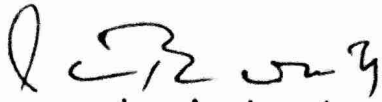


horário de quinze horas. Colocado em votação, foi o referido calendário aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Prof. Luiz Fernando colocou em exame o Proc. 002607/93-12, que, por um lapso, deixou de constar no roteiro da reunião. Trata-se do Processo que propõe por parte do Diretório Acadêmico, a vinculação das Taxas DA e Caixa Escolar. O Cons. Wilton Mattos se manifestou contrário ao exame do assunto e diante disso foi nomeado o Cons. Antonio Carlos para relatar para a próxima reunião. Em seguida, o Sr. Presidente falou que dado o avançado da hora, no item - Comunicações - ele apenas adiantou aos Conselheiros um assunto que será motivo de marcação de uma reunião extraordinária, para ser resolvido. Trata-se da dívida do CEFET/MG para com a IBM, que atinge o montante de duzentos e quarenta mil dólares. O CEFET/MG tem necessidade, hoje, de adquirir duzentos micros. "Nós temos um recurso limitado este ano. Estamos negociando com a IBM um pacote, quando será trocada a nossa máquina por uma maior e mais moderna e vamos pagar a IBM quinhentos mil dólares. Destes quinhentos mil dólares, vamos ter o retorno da IBM, em equipamentos, algo em torno de de trezentos mil dólares, o que vai nos permitir adquirir umas duzentas máquinas, resolvendo o problema do CEFET/MG nos próximos dois anos na área de informática. Assim, nós pagamos os quinhentos mil dólares e a IBM nos devolve trezentos mil dólares em equipamentos e o restante da dívida fica reduzido a cento e vinte mil dólares, que serão pagos em doze prestações de dez mil dólares, a partir de maio do ano que vem. Mas este assunto será motivo de realização de uma reunião deste Conselho, ainda este ano." Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando a reunião, determinando que eu, Hermes José Campos, lavrasse a presente ata que vai assinada, pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, depois de lida e aprovada. Belo Horizonte, 12 de novembro de 1.993.

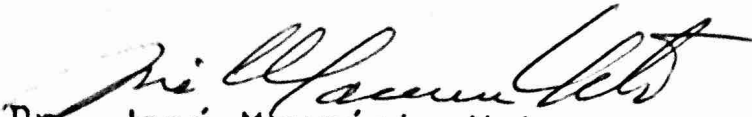
  
Prof. Luiz Fernando Gomes Guimarães  
Presidente do Conselho Diretor

  
Profª Elvira Maria Pereira de Mello  
Representante da Sec. Ensino Superior

  
Prof. Wilton da Silva Mattos  
Representante da Sec. de Ed. Média e Tecnológica



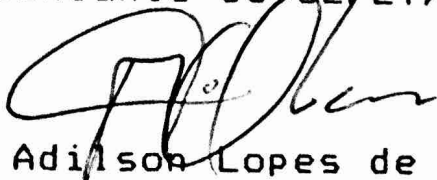
Prof. Jayme de Andrade Peconick  
Representante da FIEMG



Dr. José Mauricio Neto  
Representante da FIEMG



Prof. Renato Lúcio Ferreira Pimenta  
Representante do CEFET/MG



Prof. Adilson Lopes de Oliveira  
Representante do CEFET/MG



~~Emiron Pereira de Souza~~  
~~Representante do CEFET/MG~~

Antônio Carlos Galves Gutierres  
Representante do CEFET/MG



Hermes José Campos  
Secretário do Conselho Diretor